

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA PONTE PENSA**

CNPJ: 12.124.711/0001-57

Avenida São Joaquim, 568 – Centro- Fone (17) 3692-1152

CEP: 15765-000 – Santana da Ponte Pensa - SP

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA**

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
UNIDADE OU DEPARTAMENTO	SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETÁRIO(A) DEMANDANTE	MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA

Justificativa da necessidade da contratação

Aquisição de curativos especiais para dar continuidade no tratamento dos pacientes atendidos na Unidade Básica de Saúde e também nos pacientes acamados.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde **SANTANA DA PONTE PENSA.**

NATUREZA DO OBJETO A SER CONTRATADO:	<p>() Serviço não continuado</p> <p>() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p>(X) Material de consumo</p> <p>() Material Permanente/equipamento</p> <p>() Obras e outros investimentos</p>
---	---

Objeto pretendido a ser contratado

Aquisição de material de consumo do tipo Curativos Especiais.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO
------	----	-----	-----------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ: 12.124.711/0001-57

Avenida São Joaquim, 568 – Centro- Fone (17) 3692-1152

CEP: 15765-000 – Santana da Ponte Pensa - SP



01	UNICO	04	Polihexam líquido 350ml
02	ÚNICO	20	Biatain AG 15x15
03	ÚNICO	06	Creme Barreira 60ml
04	ÚNICO	05	Biatain Silicone Non Border 20x20

Previsão da data, e local, da entrega do bem material ou do início do serviço

Fica definido 15 de abril de 2024 a data limite para atendimento da demanda apresentada.

Possibilidade de Renovação de Contrato em Vigor e embasamento legal para Contratação

Inexiste contratos vigentes, em conformidade com o requerido.

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação no termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, por meio do DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 21 DE MAIO DE 2021, regulamentou a dispensa de licitação da NOVA LEI DE LICITAÇÕES (Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021) no âmbito do Município de Santana da Ponte Pensa, atualizado pelo DECRETO Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Indicação do responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e dos integrantes da gestão e fiscalização do contrato

Gestor do contrato: **Maria Neude Vieira Santana de Souza**

Servidor responsável pelo recebimento do objeto: **Maria Neude Vieira Santana de Souza**

Submetemos este Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Santana da Ponte Pensa, 08 de abril de 2024.

Maria Neude Vieira Santana de Souza
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ: 12.124.711/0001-57

Avenida São Joaquim, 568 – Centro- Fone (17) 3692-1152

CEP: 15765-000 – Santana da Ponte Pensa - SP



Santana da Ponte Pensa – SP, 05 de março de 2024

Ao Responsável pelo:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA/SP

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Prezado(a) Sr(a): **Joyce Leite Trindade**

Venho por meio deste encaminhar a este Departamento de Licitações e Contratos, Documento de Formalização de Demanda, juntamente com outros documentos para instrução do processo, objetivando a contratação de solução para atender a seguinte demanda deste órgão:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CURATIVOS ESPECIAIS PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Respeitosamente,

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE